



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2008, DE 21/05/2008

“Altera o Anexo I – Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.313/2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no Anexo I, da Lei nº. 1.313/2007 (LDO), de 10 de julho de 2007, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:

001 – PODER EXECUTIVO

201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM ADOLESCENTE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2008.

**Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**